



## DECISÃO COREN- RN n.º 007/2019

*Dispõe sobre movimentações de profissionais concedidas por este Regional no período de 01 a 31/12/2018.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

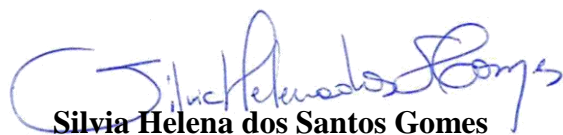
**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n.º 560/2017 que “Aprova e adota o Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências”.


**CONSIDERANDO** a deliberação da 540ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 24 de janeiro de 2019.

**DECIDE:**

**Art. 1º**- Aprovar o pedido de inscrições definitivas e remidas, reativação de inscrições, cancelamentos, transferências, e qualificação/especialização, conforme quadro abaixo e anexos que fazem parte desta Decisão.

	Enfermeiro	Téc.de Enf.	Aux.Enf.	Obstetriz	Atendente	Total
Inscrição Principal	23	147	0	0	0	170
Cancelamento	22	37	28	0	0	87
Suspensão Temporária	0	0	0	0	0	0
Saíram transferidos	08	06	01	0	0	15
Chegaram transferidos	13	02	0	0	0	15
Reativação de Inscrição	02	07	02	0	0	11
Qualifi/Especialização	21	0	0	0	0	21
Inscrições Secundárias	03	09	0	0	0	12
Inscrição Remida	01	0	03	0	0	04
<b>Total de Processos</b>	<b>335</b>					

  
**Silvia Helena dos Santos Gomes**  
Coren-RN n.º 52113-ENF  
**Presidente**

Natal/RN, 29 de janeiro de 2019.  
  
**Walmira Maria de Lima Guedes**  
Coren-RN n.º 31018 –ENF  
**Conselheira Secretária**